# Câmara Municipal de Pompéia

99

*Estado de São Paulo*

## Indicação N.º 207/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Redutor de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um redutor de velocidade na Avenida Benjamim Constant, altura da Tornearia do Zavatin, para coibir o abuso de alguns motoristas que trafegam naquele local como se estivessem numa pista de corridas de Fórmula I. O redutor de velocidade ora solicitado, além de proporcionar maior segurança aos moradores daquela via pública da Cidade Coração, também seria de fundamental importância para disciplinar o fluxo de veículos que se utilizam da Rua Quintino Bocaiuva, Rua Eliseu Borsari, Rua Dr. Epaminondas de Toledo Piza e da própria Avenida Benjamim Constant.

Sala das Sessões,
Em 03 de abril de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 11.660/89
03/04/89
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ..... a .....
Pompéia 12/4/89

PRESIDENTE

Of. 205/89